



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Súmula:** Revoga Portaria nº 028, de 03/11/2020, que concede gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66, e Inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 028, de 03 de novembro de 2020, que atribuiu gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade.

**Art. 2º -** As gratificações deixarão de serem atribuídas desde a data de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

